

## **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**

### **CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MONTES CLAROS/MG**

#### **ESPELHO PROVA SUBJETIVA**

Em linhas gerais, o candidato deverá abordar o tema, discorrendo, quanto à natureza jurídica, que se trata de direito fundamental, de primeira geração, prevista na CF/88. Quanto aos direitos que a liberdade de expressão compreende, deve discorrer sobre a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideais de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha, fazendo notar que se trata de direito essencial para a dignidade do indivíduo e, ao mesmo tempo, para a estrutura democrática de nosso Estado.

Quanto aos seus limites, a possibilidade de intervenção judicial e o modo como se dá a responsabilização, deve discorrer no sentido de que não é um direito absoluto, podendo estar sujeito a restrições. Ainda, no sentido de que se veda o anonimato, se proíbe a censura prévia, mas também no de que se prevê a possibilidade de exigir responsabilidades posteriores pelo exercício abusivo deste direito.